

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.178/2025**

Aprova o Currículo dos Itinerários Formativos de Aprofundamento - IFA da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando a LEI Nº 14.945, DE 31 DE JULHO DE 2024, que Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o Ensino Médio, e as Leis nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023; considerando a RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 2, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - DCNEM; considerando o PARECER CNE/CEB Nº 7, DE 10 DE ABRIL DE 2025, que estabelece Parâmetros Nacionais para a Oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento IFAs no Ensino Médio; considerando a RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 4, DE 12 DE MAIO DE 2025, que institui os Parâmetros Nacionais para a Oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento - IFAs no Ensino Médio; considerando o OF/SEDU/GS/Nº 2373, do Secretário de Estado de Educação do Espírito Santo, datado de 15 de outubro de 2025, que encaminha a este Conselho para conhecimento e apreciação o Currículo dos Itinerários Formativos de Aprofundamento - IFA da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo e, considerando a Decisão da Sessão Plenária de 16 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Currículo dos Itinerários Formativos de Aprofundamento - IFA da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 16 de dezembro de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES**

Homologo
Em 16 de dezembro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação**